



## Edital para Ingresso no Programa "Bolsa Nota 10 – FAPERJ 2020/1"

Publicado em 22 de fevereiro de 2020.

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna público o edital para candidatos à bolsa FAPERJ Nota 10 para o primeiro semestre de 2020. Serão concedidas 2 (duas) bolsas: 1 (uma) de mestrado e 1 (uma) de doutorado.

A Bolsa Nota 10 contempla apenas os **últimos 12 meses de mestrado** e os **últimos 24 meses de doutorado**. Desta forma, só serão consideradas as inscrições de alunos que completem ou já completaram 12 e 24 meses de curso de mestrado e doutorado, respectivamente, no mês de **FEVEREIRO** de 2020.

### I. Inscrições

#### I.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com) (**Assunto: Inscrição – FAPERJ Nota 10**), com toda a documentação relacionada no item I.2 anexada.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 4 de março de 2020.

#### I.2. Documentos para a Inscrição:

- Formulário de Inscrição (em anexo).
- Carta de indicação do(a) orientador(a).
- Currículo Lattes do(a) candidato(a), em formato resumido.
- Artigos (ou outras produções relevantes) publicados ou *in press*, nos quais o(a) candidato(a) figura como autor ou coautor.
- Apresentação do(a) candidato(a).

**Observação:** Todos os documentos devem ser enviados **no formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.

## II. Processo Seletivo

- O processo seletivo será composto por **duas etapas sequenciais: apresentação**, em 15 (quinze) minutos, do histórico acadêmico e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e **arguição**. As duas etapas são abertas ao público.
- Os principais critérios utilizados para a escolha dos candidatos serão:
  - Desempenho acadêmico e científico.
  - Análise do Currículo Lattes.
  - Apresentação do projeto.
  - Entendimento do projeto.
  - Maturidade científica.
  - Pensamento crítico.

## III. Calendário

Atividade	Período
Processo Seletivo	09/03/2020
Resultado	Até 11/03/2020

## IV. Disposições Gerais

- O(a) aluno(a) selecionado(a) poderá ser desclassificado(a), caso o(a) orientador(a) esteja inadimplente junto à FAPERJ.
- O(a) aluno(a) selecionado(a) poderá ser desclassificado(a), caso não preencha o formulário on-line na data limite indicada pela FAPERJ (ver Edital Geral, em anexo).
- Só poderá solicitar o auxílio o(a) aluno(a) que tiver sido aprovado(a) na prova de proficiência em língua estrangeira.
- **Não são elegíveis alunos que possuam reprovações em seu histórico escolar no curso vigente.**

Fernando Lucas Palhano Soares  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica  
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ